C/2025/668

27.1.2025

# DECISÃO DO CONSELHO

## de 21 de janeiro de 2025

## que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores em representação de Chipre

(C/2025/668)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União [1], nomeadamente os artigos 23.º e 24.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 23 de setembro de 2024 [2], o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores para o período compreendido entre 25 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2026.

(2) Na sequência da renúncia de Antonis KAFOUROS, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.

(3) O Governo de Chipre apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Yolanda IOANNIDOU é nomeada membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, em substituição de Antonis KAFOUROS, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2026.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 21 de janeiro de 2025.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

A. DOMAŃSKI

[1] JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

[2] DECISÃO DO CONSELHO, de 23 de setembro de 2024, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores (JO C, C/2024/5865, 27.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/5865/oj).